



NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO

NOVA SANTA HELENA - MT

CAP Concursos Públicos

A CAP Concursos Públicos vem a público esclarecer informações referentes à realização do concurso público do Município de Nova Santa Helena – MT, cujas provas objetivas ocorreram no dia 2 de novembro de 2025.

Em razão do alto número de inscritos houve a necessidade de alterações de datas e utilização de Escolas de Itaúba/MT – cidade vizinha.

Todas as alterações de datas foram previamente divulgadas no portal oficial da CAP Concursos Públicos através de erratas e comunicados **atualizados, com todas as informações válidas sobre horários e procedimentos do certame.**

Conforme previsto no edital e reafirmado nas publicações oficiais últimas:

- No período matutino, os portões foram abertos às 7h e fechados às 8h, com início das provas às 8h30;

- No período vespertino, os portões se abriram às 13h, fecharam-se às 14h, e as provas tiveram início às 14h30.

Eventual atraso em abertura dos portões não prejudica, de forma alguma, o tempo de realização das provas que em Nova Santa Helena foi de três horas. Registre-se que em pouco mais de duas horas em todas as 06 (seis) escolas os candidatos já haviam concluído os exames, tanto no período matutino quanto vespertino.

A CAP destaca que **ALGUNS POUCOS CANDIDATOS** chegaram após o horário de fechamento dos portões, especificamente no período da manhã, não sendo possível permitir o ingresso desses participantes, em estrito cumprimento ao edital, que é a lei do concurso público. **No período vespertino, não houve atrasos registrados o que demonstra que os candidatos atentos chegaram no horário estabelecido.**

A empresa observa ainda que alguns candidatos estão se baseando em publicações antigas, as quais foram revogadas por comunicados oficiais mais recentes. **A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO VÁLIDA disponível no portal oficial da CAP (feita dia 21 de outubro de 2025), destaca em letras maiúsculas e realce em amarelo a data, o horário de abertura e fechamento dos portões e o horário de início das provas, não restando dúvidas quanto à sua vigência e clareza.**

É importante reforçar que esses candidatos confundiram o horário de início das provas (8h30) com o horário de fechamento dos portões (8h) ou simplesmente chegaram atrasado mesmo. **O INGRESSO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO É PERMITIDO**, sendo dever do candidato observar atentamente os horários definidos em edital, que são distintos e têm finalidades específicas.

A CAP Concursos Públicos reafirma seu compromisso com a transparência, lisura e legalidade de todos os Concursos e Processos Seletivos sob sua responsabilidade, bem como com a igualdade de condições entre os candidatos e o respeito absoluto às normas editalícias.

Assessoria de Comunicação – CAP Concursos Públicos

Nova Santa Helena – MT, 4 de novembro de 2025